

Parecer

RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO PRR-AÇORES 2.º TRIMESTRE de 2025

CESA 
Conselho Económico
e Social dos **AÇORES**

*Aprovado por maioria em reunião
plenária de 29 de setembro de 2025*

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Comissão Especializada Temporária para Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência dos Açores (CET PRR-Açores) reuniu-se no dia 22 de setembro de 2025 para elaborar o parecer ao Relatório Periódico de Monitorização do Plano de Recuperação e Resiliência¹ – Açores relativo ao 2.º Trimestre de 2025 (RPM PRR-Açores 2.º T. 2025).

O Relatório Periódico de Monitorização do PRR-Açores relativo ao 2.º trimestre de 2025 foi remetido ao CESA a 26 de agosto de 2025.

No 2.º trimestre de 2025 é dado o devido destaque à 2.ª Reprogramação do PRR, aprovada pela Decisão de Execução do Conselho n.º 8055/25, de 6 de maio², com alterações em 22 Metas do Grupo (A) nos investimentos do PRR-Açores, conforme consta do Anexo à Decisão de Execução do Conselho n.º 8055/25, de 6 de maio³.

Os detalhes sobre esta Reprogramação serão identificados em capítulo próprio e na análise por investimento, mais à frente neste Parecer.

Não se encontram previstos Marcos e Metas a cumprir no 2.º trimestre de 2025. Contudo, registou-se o cumprimento de 5 Marcos e Metas de trimestres anteriores, todos do Grupo (B), e o cumprimento de uma Meta do Grupo (A).

Em termos acumulados foram atingidos os 87,3% de cumprimento, com 165 Marcos e Metas Completos e 24 Não Completos.

¹ <https://fundoseuropeus.azores.gov.pt/Reports>

² <https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2025/05/Decisao-do-Conselho-6-de-maio.pdf>

³ <https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2025/05/Anexo-da-Decisao-de-Execucao-do-Conselho-6-de-maio.pdf>

Não estando ainda cumpridos os prazos previstos para o efeito, esta Comissão releva, no entanto, o esforço de recuperação na publicação dos Relatórios Periódicos de Monitorização.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO	5
2. 2. ^a REPROGRAMAÇÃO DO PRR AÇORES	7
3. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO – 2.º T 2025	12
4. FLUXOS FINANCEIROS	27

1. ENQUADRAMENTO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO

O Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 23/2021/A, de 3 de setembro estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) destinados à Região Autónoma dos Açores (RAA), atribuindo ao Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) as funções de órgão de acompanhamento do PRR-Açores, ao qual compete:

- a) Acompanhar a execução do PRR-Açores, desenvolvendo as iniciativas que considere necessárias e promovendo a participação das partes interessadas;
- b) Acompanhar o processo e evolução da implementação do PRR-Açores e propor recomendações de melhoria aos órgãos de coordenação política - CGR - e de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE;
- c) Emitir parecer sobre os relatórios periódicos de monitorização e os relatórios anuais de progresso apresentados pelo órgão de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE;
- d) Pronunciar-se sobre questões que sejam submetidas ao respetivo parecer pelos órgãos de coordenação política - CGR - e de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE;

O CESA, por forma a prosseguir com as suas funções de órgão de acompanhamento, constituiu uma Comissão Especializada Temporária (CET), que integra 21 membros, para acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência para a Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores), que durará até 31 de dezembro de 2026. Esta terá o mesmo modo de funcionamento do CESA, nomeadamente, o disposto no Regulamento Interno do CESA para as comissões especializadas permanentes.

A CET PRR-Açores é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente
- 8 membros não governamentais da Comissão Permanente de Concertação Social
- 2 representantes das autarquias locais
- Representante da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Representante da União das Misericórdias
- Representante das associações de defesa do ambiente
- Representante do setor cooperativo
- Representante das associações da área da igualdade de género
- Representante da AICOPA
- 3 personalidades de reconhecido mérito
- Representante do plenário do CESA

Estes representantes contribuem para a contextura deste parecer, com particular ênfase nas áreas de atividade da sua representatividade.

2.2.ª REPROGRAMAÇÃO DO PRRAÇORES

Do documento da Decisão de Execução do Conselho n.º 8055/25, foram sintetizados os argumentos para os Investimentos da Região Autónoma dos Açores, apresentados na 2.ª Reprogramação do PRR de Portugal submetida à Comissão Europeia e ao Conselho Europeu.

Foi suprimido o investimento **C21-i15-RAA - Aquisição de dois ferries elétricos**, considerando a sua inexecutabilidade, pelo facto de o concurso público não ter atraído um número suficiente de proponentes e pelas dificuldades da sua execução no prazo disponível.

Foi suprimida a **Meta 14.13 - Novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia na RAA, da medida C14-i03-RAA – Transição Energética dos Açores**, devido a dificuldades técnicas inesperadas que atrasaram significativamente a sua execução.

Três medidas deixaram, parcialmente, de ser executáveis devido ao facto de os concursos públicos não terem atraído um número suficiente de proponentes e às ofertas insuficientes:

- **Meta 2.18 – Intervenções no Parque habitacional público na RAA (renovação)**, do investimento RE-02-i04-RAA - Melhorar as condições do parque habitacional da RAA (as 602 renovações de habitações passam a 480);
- **Meta 3.13 – Novas Vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência**, do investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (as 207 vagas para pessoas com deficiência passam a 124); e

- **Meta 5.19 – Estruturas novas requalificadas para o abate de animais e certificação do leite**, do investimento C05-i05-RAA - Recuperação económica da agricultura dos Açores (foi suprimida a obra relativa ao matadouro do Pico).

Três medidas já não são parcialmente exequíveis devido à procura insuficiente:

- **Meta 3.12 – Formação para membros de famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção**, do investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social — Redes de Apoio Social (previa-se que a formação abrangesse 4.000 pessoas e passa a abranger apenas 2.500 pessoas);
- **Meta 6.10 - Número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior**, do investimento C06-i05-RAA - Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida (o n.º de adultos previsto inicialmente era de 1.145 passando para 953);
e
- **Meta 20.12 – Equipamento digital e recursos educativos digitais nas escolas**, do investimento C20-i02-RAA - Educação digital (Açores) (redução da dotação orçamental de 43,2ME para 37,8ME).

Quatro medidas foram alteradas uma vez que existe uma melhor alternativa para a sua execução e que permite que seja concretizada a ambição original das mesmas, nomeadamente:

- **Meta 2.13 - Intervenções no parque habitacional público na RAA e Meta 2.17 – Intervenções no parque habitacional público na RAA (construção de edifícios)**, ambas do investimento C02-i04-RAA - Melhorar as condições do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores (a construção de 100 novas habitações passa a construção de 65 novas habitações).

- **Meta 3.16 - Medidas de combate ao abandono escolar precoce de crianças e jovens**, do investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social — Redes de Apoio Social (a meta foi cumprida antecipadamente);
- **Meta 5.17 - Entrega de um total de 125 milhões de euros às empresas não financeiras da Região**, sob a forma de apoio de capital ou quase-capital, em consonância com a política de investimento do instrumento, do investimento C05-i04-RAA - Recapitalização do Sistema Empresarial dos Açores (os 125ME iniciais ficam repartidos pelo Investimento C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores, com uma dotação de 95 ME e pelo Investimento C05-i15-RAA – Fundo de Capitais para recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores, com uma dotação de 30ME);
- **Marco 10.9 - Entrega de um navio de investigação e Marco 10.10 - Operacionalização do centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar nos Açores (centro MARTEC)**, do investimento C10-i04-RAA - Desenvolvimento do «Cluster do Mar dos Açores» (o termo “operacionalização” é substituído por “entrada em funcionamento”).

Foi solicitada a prorrogação do calendário de execução da **Meta 5.17 - Entrega de um total de 125 milhões EUR** às empresas não financeiras da Região em apoio de capital e quase-capital, com impacto nos investimentos C05-i04-RAA - Recapitalização do Sistema Empresarial dos Açores e C05-i15-RAA – Fundo de Capitais para recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores.

Duas medidas foram alteradas por existir uma melhor alternativa para a execução de cada uma delas que permite que os encargos administrativos sejam reduzidos, prosseguindo, ainda assim, os objetivos das respetivas medidas:

- **Meta 6.11 - Escolas profissionais melhoradas na Região Autónoma dos Açores**, do investimento C06-i05-RAA - Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida (explicitação da metodologia de medição da redução da procura de energia primária nos imóveis beneficiários);
- **Meta 20.11 - Novos computadores portáteis e tablets para escolas da RAA**, do investimento C20-i02-RAA - Educação digital (Açores) (o cumprimento da meta é considerado com a “Entrega de equipamento digital e recursos educativos digitais às escolas na RAA”);

Foi aceite a solicitação da utilização dos recursos libertados através da supressão de medidas e da diminuição do seu nível de aplicação, para introduzir sete novas medidas e aumentar o nível de execução:

- **Meta 1.44** do novo investimento C01- i11-RAA - Modernização e requalificação do Serviço Regional de Saúde (novo investimento e nova meta com dotação de 35,8ME);
 - **Marco 5.53 e Meta 5.54** do novo investimento C05-i15-RAA - Fundo de capitais próprios para recapitalizar o sistema empresarial dos Açores (novo Marco e Meta);
1. **Meta 3.14 - Veículos adquiridos para Instituições Particulares de Solidariedade Social**, do investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA) (o n.º de veículos passa de 100 para 130);
 2. **Meta 3.28 - Vagas novas ou reabilitadas em estruturas residenciais para pessoas idosas**, do investimento C03-i07-RAA - Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) (o n.º de 91 vagas para pessoas idosas passa para 117 novas vagas);

3. **Meta 5.20 - Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação de empresas do setor da transformação e comercialização e Meta 5.21 - Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação das explorações agrícolas,** do investimento C05-i05-RAA -Recuperação económica da agricultura dos Açores (as empresas beneficiárias passam de 9 para 11 e as explorações agrícolas beneficiárias passam de 178 para 213);
4. **Marco 10.9 - Entrega de um navio de investigação,** do investimento C10-i04-RAA - Desenvolvimento do «Cluster Mar dos Açores» (passa designar-se “Entrega de navio de investigação”);
5. **Meta 14.14- Instalação de centrais fotovoltaicas de pequena dimensão para produção e consumos locais de eletricidade,** do investimento C14-i03-RAA - Transição energética nos Açores (a produção total passa de 11.2 MW para 38.2 MW).

3. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO PRR – 2.º T. 2025

O Relatório Periódico de Monitorização do PRR – Açores do 2.º Trimestre de 2025 da DRPFE, elabora uma análise à data de 30 de junho de 2025 sobre o cumprimento de Marcos e Metas dos Grupos A, B e C dos trimestres anteriores (“Completo” e “Não Completo”), e ainda sobre os Marcos e Metas dos Grupos A, B e C a cumprir nos quatro trimestres seguintes (“Dentro do Prazo” e “Atrasado”).

Para além destes indicadores, o relatório institui uma avaliação sobre a informação/ evidências/dificuldades apresentadas no cumprimento dos Marcos e Metas, que se traduz numa avaliação Favorável, Condicionada ou Crítica.

À semelhança dos anteriores pareceres, produzimos um quadro resumo, relativamente ao relatório apresentado pela DRPFE, onde é possível constatar a execução dos Marcos e Metas (Grupos A, B e C) para o 2.º trimestre de 2025, a execução acumulada até à data e o ponto de situação para os próximos 4 trimestres (até 2.º T. 2026).

PONTO SITUAÇÃO MARCOS E METAS 2.º TRIM 2025

Grupo	2.º T. 2025					Acumulado 2.º T. 2025					Próximos 4 T.				
	Metas e Marcos	Completo N.º	%	Não Completo N.º	%	Metas e Marcos	Completo N.º	%	Não Completo N.º	%	Metas e Marcos	Dentro do prazo N.º	%	Atrasado N.º	%
A	0	0	-	0	-	16	16	100,00%	0	-	27	19	70,37%	8	29,63%
B	0	0	-	0	-	154	135	87,66%	19	12,34%	11	7	63,64%	4	36,36%
C	0	0	-	0	-	19	14	73,68%	5	26,32%	0	0	-	-	-
ABC	0	0	-	0	-	189	165	87,30%	24	12,70%	38	26	68,42%	12	31,58%

Fonte: RPM PRR-Açores 2.º T. 2025

Não havia Marcos e Metas a cumprir no 2.º trimestre de 2025. Contudo, registou-se o cumprimento de 5 Marcos e Metas de trimestres anteriores, todos do Grupo (B), e o cumprimento de uma Meta do Grupo (A), prevista para o 4.º trimestre de 2025, designadamente a disponibilização de 425 vagas no âmbito do projeto “Ageing in Place”.

Em termos acumulados foram atingidos os 87,3% de cumprimento, correspondendo a 165 Marcos e Metas Completos e 24 Não Completos. Na metodologia seguida pela Comissão, que considera o cumprimento excluindo os Marcos e Metas futuros, a respetiva taxa é de 86,5%, diferença inferior a um ponto percentual.

No que concerne à avaliação dos 24 Marcos e Metas não completos, apresentam:

- avaliação crítica – 2
- avaliação condicionada – 10
- avaliação favorável - 12

2.1 RESILIÊNCIA

Investimento C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores

Cumpridos 86,84% das Marcos e Metas previstos.

No final do trimestre em análise eram 10 os Marcos e Metas Não Completos, 3 com avaliação Condicionada e os restantes 7 com avaliação Favorável.

Este investimento inclui mais 2 Marcos e Metas programados até ao final do 3.º trimestre de 2025, ambos Dentro do Prazo e com avaliação Favorável.

Investimento C01-i11-RAA – Modernização e requalificação do Serviço Regional de Saúde Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores

Com a 2.º reprogramação foi incluída uma Meta do Grupo (A) 1.44 - Modernização do Serviço Regional de Saúde dos Açores, cujo prazo de conclusão é o 2.º trimestre de 2026 e prevê:

- i. Construção de dois novos centros de saúde e renovação de um centro de saúde;
- ii. Aquisição de 94 veículos elétricos para a prestação de cuidados domiciliários;

- iii. Aquisição de 656 unidades de equipamento;
- iv. Modernização da linha telefónica de saúde dos Açores;
- v. Aquisição de 21 ambulâncias de emergência;
- vi. Criação de oito novos lugares em cuidados continuados, cuidados paliativos ou serviços de observação.

A construção de dois novos centros de saúde e renovação de um centro de saúde, no entender desta Comissão, representa uma Meta cujo risco de incumprimento é elevado face ao prazo previsto para a sua execução.

Este investimento tem uma dotação total de 35,8 milhões de euros.

Investimento C02-i04-RAA – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores

Neste investimento estão cumpridos 100% dos Marcos e Metas. Contudo, as Metas de trimestres futuros estão Atrasadas e com avaliação Crítica, mesmo com o prazo revisto para agosto de 2026.

A Meta 2.17 - Edifícios construídos no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores (construção de edifícios) sofreu uma redução da ambição de 100 para 65 edifícios. A 30 de junho de 2025 o ponto de situação era:

- Empreitadas prestes a iniciar – 2
- Em fase de obra – 34
- Empreitadas concluídas, em fase de atualização de registos prediais - 4
- Concluídas – 25

A Meta 2.18 - Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores (renovação) sofreu uma redução da ambição de 602 para 480 habitações renovadas. A 30 de junho de 2025 o ponto de situação era:

- Em fase de projeto ou preparação de concurso de empreitada – 131
- Empreitadas prestes a iniciar – 92
- Concurso deserto, preparação de novo concurso - 14
- Em fase de obra – 125
- Concluídas – 118

A redução da ambição repercutiu-se na dotação do investimento que passou de 43,7 milhões de euros para 32,9 milhões de euros.

Considerando o atual contexto do setor da construção civil, nas suas várias componentes (matérias-primas, mão de obra, preços), reitera-se a preocupação no cumprimento das Metas que constituem este investimento.

Investimento C02-i07-RAA – Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação

Este investimento não sofreu alterações comparativamente com o RPM 1ºT 2025. O ponto de situação deste investimento sumariza-se como segue:

- 37 lotes atribuídos;
- 18 lotes prontos para atribuição;
- 16 lotes adquiridos infraestruturados em processo de revisão;
- 68 lotes adquiridos para infraestruturar, com previsão de início de obras no primeiro semestre de 2025;
- 14 lotes a adquirir em 2025.

Face ao informado, esta Comissão considera que o risco de incumprimento é elevado, pelo que se pede maior foco na gestão dos projetos, para intervir e ajustar sempre que se revele necessário, com vista ao cumprimento da Meta no 2.º trimestre de 2026.

Investimento C02-i08-RAA – Reforço do parque habitacional social

No final do segundo trimestre de 2025, a Meta 2.31 - Reforço do parque habitacional social da Região Autónoma dos Açores (habitações construídas), num total de 77 após reprogramação, implicando redução da ambição em 49 habitações e da dotação em 6,3 milhões de euros, apresentava o seguinte ponto de situação, praticamente inalterado face ao trimestre anterior:

- Empreitada prestes a iniciar – 23
- Em fase de obra – 54

Uma vez mais, a conjuntura da construção civil na Região levanta dúvidas a esta Comissão sobre a execução deste investimento no prazo previsto, reprogramado para agosto de 2026.

Investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)

Foram cumpridos 87% dos 15 Marcos e Metas previstos até ao 2.º trimestre de 2025. Não Completas estão as Metas 441 e 442 - Novas vagas para pessoas com deficiência em centros de atividades ocupacionais, prevendo mais 20 e 40 vagas, respetivamente, apresentam uma classificação Condicionada, mesmo após a revisão do prazo para agosto de 2026.

A **Meta 3.12 - Formação para membros de famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção**, sofreu uma redução da ambição de 4.000 para 2.500 indivíduos que frequentam uma de 400 atividades de formação. O prazo de conclusão é o 4.º trimestre de 2025 e apresenta uma avaliação Favorável.

A **Meta 3.13 – Novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência**, sofreu uma redução da ambição de 207 para 124 vagas. O prazo de execução é o 2.º trimestre de 2026 e apresenta uma avaliação Condicionada, pois implica a construção e adaptação de edifícios.

A **Meta 3.14 – Veículos adquiridos para instituições Particulares de Solidariedade Social**, foi incrementada, passando para a entrega de 130 viaturas às IPSS's até agosto de 2025. Das 130 viaturas já foram entregues 92 e 11 encontram-se já adjudicadas ao fornecedor, num total de 103 viaturas. Apresenta uma avaliação Condicionada.

Como já referido, a **Meta 3.15 – Projeto “Ageing in Place”**, num total de 425 idosos abrangidos, foi cumprida, antecipadamente, no 2.º trimestre. Contudo, esta Comissão insiste na preocupação com a ausência de informação sobre a manutenção do projeto no pós-PRR.

A **Meta 430 – Crianças e jovens apoiados através da criação de pontos de apoio de estudo**, num total de 2.320 vagas. O prazo de cumprimento foi revisto para o 2.º trimestre de 2026 e apresenta uma avaliação Favorável. Como e com que argumentos, indicadores de impacto p.e., se manterá o projeto no pós-PRR são as questões que esta Comissão regista.

A **Meta 432 – Novas vagas para crianças em creches e redes de amas**, num total de 1.041 vagas até agosto de 2026, apresenta uma avaliação Favorável.

A Comissão questiona sobre a estratégia a seguir no pós-PRR.

No total, este investimento, por via dos ajustamentos da 2.ª Reprogramação, sofreu um corte na dotação de 3,5 milhões de euros.

Investimento C03-i07-RAA – Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)

A 2.º Reprogramação permitiu o aumento da ambição deste investimento, ajustando a Meta 3.28 – Vagas novas ou reabilitadas em estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) de 91 para 117 vagas, com o prazo de execução até agosto de 2026.

O incremento resulta da reabilitação do Solar da Glória para Lar de Idosos, disponibilizando mais 26 vagas. Encontra-se em fase de revisão do projeto de execução.

No que se refere às restantes instituições alvo do investimento e, relativamente, ao que foi descrito no Parecer anterior verifica-se o adiamento dos prazos de conclusão, para agosto de 2026.

A dotação deste investimento foi reforçada em 1 milhão de euros, totalizando 12,2 milhões de euros.

Investimento C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores

Com a 2.ª reprogramação a dotação deste investimento foi reduzida para os 95 milhões de euros.

Não se registaram quaisquer alterações na execução do investimento durante o 2.º trimestre de 2025, pelo que se mantém o cumprimento de 63% dos Marcos e Metas previstos até então.

No final de junho de 2025 o investimento apresentava 2 Metas Não Completas: a Meta 5.17.14 – Apresentação de um relatório anual que comprove a entrega de um total de 50 milhões de euros às empresas não financeiras da Região e a Meta 595 – Entrega de um total de 75 milhões de euros ao tecido empresarial regional, pelo menos 150 empresas. As duas Metas apresentam uma avaliação Crítica relativamente à sua execução.

O Marco 5.17.3 – Desenvolvimento e adoção de pelo menos 4 programas de investimento encontra-se Não Completo e com avaliação Condicionada.

Até ao momento em análise, regista-se o seguinte:

1. O ponto de situação do instrumento Capital Participativo Açores I:

- 68 candidaturas submetidas de beneficiários finais;
- 6 candidaturas em estado “aprovado”;
- 41 em estado “contratado”;
- 2 candidaturas em análise;
- desistência de 19 candidaturas;
- 7,6ME de apoio aprovado e contratado dos 20ME de dotação do instrumento.

2. O ponto de situação do instrumento Capital Participativo Açores II:

Foi lançado Aviso de Candidaturas para o Instrumento Capital Participativo Açores II. Estão a ser desenvolvidas as plataformas informáticas para operacionalizar o instrumento, cuja entrada em produção marcará a assinatura do contrato de implementação da medida, entre as instituições financeiras e o Banco Português de Fomento.

3. Capital Participativo Açores III será convertido no Programa Fomento Garantia Açores, em operacionalização conjunta com o Banco Português de Fomento.

Investimento C05-i15-RAA – Fundo de Capitais para recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores

Esta medida tem como objetivo corrigir o problema estrutural de subcapitalização das empresas da Região Autónoma dos Açores. Configura-se em investimento público num mecanismo destinado a incentivar o investimento privado e melhorar o acesso ao financiamento na Região Autónoma dos Açores, para desenvolver mercados de capitais nesta Região.

O Mecanismo funciona concedendo capital diretamente ou através de intermediários financeiros ao setor privado, bem como a entidades do setor público envolvidas em atividades semelhantes.

Visa inicialmente disponibilizar pelo menos 30 milhões de euros de financiamento.

A implementação da medida deverá estar concluída até 30 de junho de 2026. Para tal, foram definidos Marcos e Metas:

- Marco 5.53 - Acordo de execução, que deverá entrar em vigor até 31/12/2025;
- Meta 5.54 - Acordos jurídicos assinados com o fundo de capitais próprios e a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para conclusão do investimento.

Os Acordos jurídicos assinados e o certificado de transferência para o fundo têm de estar concluídos até ao 2.º trimestre de 2026.

Investimento C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana

Foram cumpridos 100% dos Marcos e Metas até ao 2º trimestre de 2025.

Este investimento tem 2 Metas com classificação Favorável, para cumprimento até ao final do ano:

- Meta 5.22 – Apoios técnicos especializados entregues a explorações agrícolas ao abrigo do Programa de Capacitação de Agricultores, num total de 2000 apoios;
- Meta 601 - Iniciativas de promoção da literacia da população em produção e consumo sustentáveis realizadas, num total de 100 iniciativas.

No âmbito da reprogramação foi ajustada a ambição das Metas que foram antecipadamente executadas:

- Meta 5.20 – Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação de empresas do setor da transformação e comercialização, passando de 9 para 11 projetos; e
- Meta 5.21 - Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação das explorações agrícolas, passando de 178 para 213 projetos

A Meta 5.19 - Estruturas novas (para substituir estruturas obsoletas) ou requalificadas para o abate de animais e certificação da qualidade do leite e da segurança dos alimentos, reduziu a ambição para 2 estruturas, a concluir até ao 2.º trimestre de 2026.

A empreitada de construção do matadouro de São Jorge está atrasada, pelo que a Meta apresenta uma avaliação Crítica.

A dotação do investimento C05-i05-RAA foi reduzida para os 33,9 milhões de euros, menos 400 mil euros face à dotação inicial.

Investimento C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA

Foram cumpridos 57 % dos Marcos e Metas até ao 2º trimestre de 2025, isto é, 4 dos 7 previstos.

As 3 Metas Não Completas apresentam uma avaliação Favorável quanto ao seu cumprimento.

A Meta 6.10 – Número de alunos matriculados no ensino pós-secundário e superior, foi ajustada para 953 alunos, menos 192 alunos do que o inicialmente estabelecido. Até final do trimestre haviam já sido beneficiados 1.095 alunos no âmbito desta medida.

A reprogramação ajustou a dotação do investimento, para os 21,5 milhões de euros, reduzindo em 7,5 milhões de euros.

Investimento C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores

Foram cumpridos 100% dos Marcos e Metas até ao 2.º trimestre de 2025.

Das 10 empreitadas, 4 encontram-se concluídas, nomeadamente Variante S. Roque, Variante Portal do Vento, Variante Furnas/Povoação e Ligação entre a E.R. 3-2ª e a E.R. 4-2ª (Graciosa).

As restantes estão em curso, com os seguintes percentuais de execução:

- Variante à Madalena – 53,73%
- Variante à Vila do Porto – 40%
- Variante à Horta – 38,71%
- Transversal de S. Jorge – 22,71%
- Ligação entre a Via Vitorino Nemésio e Circular de Angra do Heroísmo – 15%.
- Variante a Capelas – 14,5%

Todas apresentam um atraso estimado entre 2 e 3 meses.

A Variante das Capelas, pela complexidade técnica inerente a parte do traçado, é aquela que apresenta maior risco de incumprimento.

2.2 DIMENSÃO TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

Investimento C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"

Foram cumpridos 83% dos Marcos e Metas previstos até ao 2.º trimestre de 2025.

O Marco 10.10.1 – Pelo menos 50% das obras de construção do centro Tecnopolo MARTEC finalizadas, Não Completo, porquanto a taxa de execução da referida obra está nos 34,09%. Contudo apresenta uma avaliação Favorável, uma vez que o prazo revisto é o 3.º trimestre de 2025.

A dotação deste investimento foi reforçada em 3,6 milhões de euros, perfazendo um total de 51,7 milhões de euros.

Investimento C10-i05-RAA – Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura

O Aviso de Abertura de Concurso referente ao Sistema de Incentivos à Transição Energética, Digitalização e Redução do Impacto Ambiental no Setor da Pesca e da Aquicultura foi publicado a 09/01/2025.

A 30 /05/2025 havia 4 candidaturas submetidas, para um objetivo de 15. Na tentativa de aumentar a adesão, foi prorrogado o prazo de submissão até 31 de julho de 2025.

Investimento C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores

Foram cumpridos 92% dos 13 Marcos e Metas até ao 2º trimestre de 2025. Apenas 1 Marco em estado de Não Completo, o Marco 14.11.3 – Contratação da instalação dos novos grupos da CG Pico Vermelho e CG Pico Alto, devido a atrasos no processo de contratualização e questões de ordem técnica, respetivamente. O não cumprimento deste Marco condiciona a Meta 1055 – Conclusão das obras e entrada em exploração dos novos grupos. Quer o Marco 14.11.3, quer a Meta 1055, têm novos prazos de conclusão, 3º T 2025 e 2.º T de 2026, respetivamente.

Relativamente ao SOLENERGE, cuja dotação foi reforçada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho de 2025, totalizando 60 milhões de euros, o ponto de situação é o seguinte:

- 5.321 intenções de investimento submetidas;
- 1.815 aprovadas, das quais:
 - ✓ 1.698 instaladas e pagas
 - ✓ 117 instalações em execução
- 18.948.317,04€ de incentivo aprovado, dos quais 16.945.228,16€ de incentivo pago;

- 14,1 MW de potência aprovada, com 12,5 MW de potência já instalada, em termos acumulados.

Comparando com os dados do trimestre anterior, as variações são:

- +11 intenções de investimento aprovadas, das quais:
 - ✓ +88 instaladas e pagas
 - ✓ 0 instalações em execução
- +1.624.492,50€ de incentivo aprovado, dos quais, +1.540.983€ de incentivo pago

A Comissão deixa o alerta, que a este ritmo, não serão esgotados, nem metade, dos 60 milhões de euros de dotação disponíveis até agosto de 2026.

2.3 DIMENSÃO TRANSIÇÃO DIGITAL

Investimento C16-i05-RAA – Capacitação Digital e Transformação das Empresas dos Açores

A Meta A 16.18 – Número de projetos concluídos no âmbito do Sistema de Incentivos à Transição Digital das Empresas e o Marco A 16.19 – Parques de Ciência e Tecnologia ampliados ou equipados deverão ser implementados até ao 2.º T de 2026.

No 2.º trimestre de 2025, concluiu-se o período de submissão de candidaturas ao sistema de incentivos.

Foram submetidas 943 candidaturas no total das 3 medidas:

- Upgrade Digital Empresarial (UDE) – 862 candidaturas
- Empresarial Innovate (EI) – 41 candidaturas
- Accelerate Azores Brand (AAB) – 40 candidaturas

O ponto de situação das candidaturas:

- Em análise - 338
- Proposta de Decisão - 227

- Aprovadas - 364
- Desistidas - 14

Face ao prazo para conclusão dos 350 projetos, o beneficiário final identificou eventuais aspetos críticos e/ou constrangimentos para o cumprimento da Meta:

- Instrução incorreta das candidaturas, atrasando o processo de análise e decisão;
- A necessidade de solicitação de pareceres externos, resultantes da especificidade dos investimentos;
- Capacidade do mercado para o fornecimento dos equipamentos e desenvolvimentos do software.

Relativamente aos parques de ciência e tecnologia (TERINOV e NONAGON) o ponto de situação é o seguinte:

- O contrato de empreitada do TERINOV foi assinado a 20/11/2024, tendo os trabalhos iniciado a 13/01/2025. A execução encontra-se ligeiramente abaixo do previsto, mas sem comprometer para já o cumprimento dos prazos contratualizados;
- Relativamente à aquisição do equipamento para o NONAGON, o processo encontra-se na fase de elaboração do caderno de encargos, com vista ao lançamento do concurso público internacional para a aquisição e montagem do sistema de computação de alto desempenho (HPC).

Investimento C19-i06-RAA - Modernização e digitalização da Administração Pública – RAA

Foram cumpridos 90% dos 38 Marcos e Metas até ao 2º trimestre de 2025, não estando completas 4 Metas, cuja avaliação é Condicionada.

Há 4 Metas a cumprir nos próximos trimestres, 3 com avaliação Favorável e 1 com avaliação Condicionada.

Investimento C20-i02-RAA - Educação digital (Açores)

Foram cumpridos 100% dos Marcos e Metas até ao 2.º trimestre de 2025 e todos os Marcos e Metas, com o prazo inicial estipulado para o final do 4.º trimestre de 2025, se encontram no estado “Dentro do Prazo”.

Investimento C21-i10-RAA – Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores

A Meta 21.32 – Instalação da capacidade de armazenamento de eletricidade, de pelo menos 8,75 MW de capacidade de armazenamento de eletricidade instalada para autoconsumo, deverá ser implementada até ao 4.º T 2025.

Até 31/03/2025 foram submetidas 616 candidaturas, com um investimento previsto de 7.442.255,85€:

- Aguardam análise - 90
- Em análise – 43
- Contratadas e a pagamento – 285
- Desistências – 5
- Encerradas (concluídas) - 193

Nesta data, a potência contratada era de 1.996,74KW, sendo que o objetivo da Meta 21.32 é de 8,75 MW, ou seja, não se verificou qualquer alteração relativamente ao 1.º trimestre do ano.

4. FLUXOS FINANCEIROS

Foram retirados os dados disponíveis no portal <https://fundoseuropeus.azores.gov.pt/>, que se reportam a 05 de setembro de 2025

Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	2025	Total €	Total %
		Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento	Pagamento		
Resiliência	437 458 428,00 €	47 970 000,00 €	7 438 686,43 €	28 398 853,32 €	37 316 732,00 €	20 094 331,94 €	26 734 493,91 €	167 953 097,60 €	38,39%
Transição Climática	197 200 000,00 €	19 240 000,00 €	1 164 181,82 €	15 717 163,81 €	20 895 000,00 €	20 888 983,32 €	10 697 051,10 €	88 602 380,05 €	44,93%
Transição Digital	90 412 500,00 €	8 190 000,00 €	5 930 298,96 €	6 789 574,49 €	17 530 000,00 €	4 418 794,19 €	9 956 579,76 €	52 815 247,40 €	58,42%
		725 070 928,00 €	75 400 000,00 €	14 533 167,21 €	50 905 591,62 €	75 741 732,00 €	45 402 109,45 €	47 388 124,77 €	309 370 725,05 € 42,67%

Adiantamento – Adiantamento transferido da EMRP⁴ para o Beneficiário Intermediário⁵ e deste para os Beneficiários Finais/Conta da RAA.

Pagamento – Pagamentos efetuados pelo Beneficiário intermediário à RAA, a título de reembolso de despesa efetuada pelos Beneficiários Finais Despesa elegível, sem IVA, deduzida proporcionalmente do montante do Adiantamento. O IVA é suportado pelo Orçamento.

⁴ Estrutura de Missão Recuperar Portugal

⁵ Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Dimensão	Componentes	Investimento	Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	2025	Total €	Total %
					Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento	Pagamento		
Resiliência	Serviço Nacional de Saúde	RE-C01-i08-RAA	Hospital Digital da RAA	30 000 000,00 €	3 900 000,00 €	2 363 736,97 €	4 413 115,00 €	2 100 000,00 €	1 605 439,86 €	3 454 137,00 €	17 836 428,83 €	59,45%
		RE-C01-i08-RAA	Modernização e requalificação do Serviço Regional de Saúde	35 844 518,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Habitação	RE-C02-i04-RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da RAA	32 933 365,90 €	7 800 000,00 €	3 411 630,66 €	1 344 022,84 €	943 785,20 €	1 686 160,00 €	2 978 338,27 €	18 163 936,97 €	55,15%
		RE-C02-i07-RAA	Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4 300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	860 000,00 €	0,00 €	360 000,00 €	1 220 000,00 €	28,37%
		RE-C02-i08-RAA	Reforço do parque habitacional social	13 149 545,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 896 214,80 €	0,00 €	1 400 815,49 €	5 297 030,29 €	40,28%
	Respostas Sociais	RE-C03-i04-RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	36 183 162,00 €	4 550 000,00 €	332 394,32 €	3 615 933,95 €	5 374 986,75 €	4 287 848,34 €	4 876 246,50 €	23 037 409,86 €	63,67%
		RE-C03-i07-RAA	Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	12 200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 800 000,00 €	229 117,93 €	0,00 €	3 029 117,93 €	24,83%
	Capitalização e Inovação Empresarial	RE-C05-i04-RAA	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	95 000 000,00 €	16 250 000,00 €	0,00 €	14 137 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 387 500,00 €	31,99%
		RE-C05-i05-RAA	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	33 835 123,87 €	3 900 000,00 €	114 705,15 €	479 717,64 €	3 989 000,00 €	1 893 049,24 €	520 293,62 €	10 896 765,65 €	32,21%
		RE-C05-i07-RAA	Fundo de capitais para recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores	30 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Qualificações e Competências	RE-C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida	21 521 732,00 €	3 770 000,00 €	0,00 €	0,00 €	2 030 000,00 €	1 311 245,46 €	3 274 024,68 €	10 385 270,14 €	48,25%
	Infraestruturas	RE-C07-i05-RAA	Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	92 490 981,00 €	7 800 000,00 €	1 216 219,33 €	4 408 563,89 €	15 322 745,25 €	9 081 471,11 €	9 870 638,35 €	47 699 637,93 €	51,57%
			Resiliência	437 458 428,00 €	47 970 000,00 €	7 438 686,43 €	28 398 853,32 €	37 316 732,00 €	20 094 331,94 €	26 734 493,91 €	167 953 097,60 €	38,39%

Componentes	Investimento	Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	2025	Total €	Total %
				Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento	Pagamento		
Mar	TC-C10-i04-RAA	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	51 700 000,00 €	4 160 000,00 €	1 164 181,82 €	3 447 757,80 €	7 865 000,00 €	10 939 668,68 €	4 965 373,34 €	32 541 981,64 €	62,94%
	TC-C10-i05-RAA	Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	5 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	650 000,00 €	0,00 €	0,00 €	650 000,00 €	13,00%
Hidrogénio e Renováveis	TC-C14-i03-RAA	Transição Energética nos Açores	134 500 000,00 €	15 080 000,00 €	0,00 €	12 269 406,01 €	11 600 000,00 €	9 652 891,39 €	4 353 661,19 €	52 955 958,59 €	39,37%
RePowerEU	RP-C21-i10-RAA	Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	6 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	780 000,00 €	296 423,25 €	1 378 016,57 €	2 454 439,82 €	40,91%
Transição Climática			197 200 000,00 €	19 240 000,00 €	1 164 181,82 €	15 717 163,81 €	20 895 000,00 €	20 888 983,32 €	10 697 051,10 €	88 602 380,05 €	44,93%

Dimensão	Componentes	Investimento	Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	2025	Total €	Total %
					Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento	Pagamento		
Transição Digital	Empresas 4.0	TD-C16-i05-RAA	Capacitação Digital e Transformação das Empresas dos Açores	22 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 800 000,00 €	0,00 €	859 071,78 €	9 659 071,78 €	43,90%
	Administração Pública mais Eficiente	TD-C19-i06-RAA	Modernização e digitalização da Administração Pública RAA	30 600 000,00 €	3 250 000,00 €	1 264 087,88 €	1 816 568,58 €	2 870 000,00 €	3 604 771,62 €	3 252 593,78 €	16 058 021,86 €	52,48%
	Escola Digital	TD-C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)	37 812 500,00 €	4 940 000,00 €	4 666 211,08 €	4 973 005,91 €	5 860 000,00 €	814 022,57 €	5 844 914,20 €	27 098 153,76 €	71,66%
	Transição Digital			90 412 500,00 €	8 190 000,00 €	5 930 298,96 €	6 789 574,49 €	17 530 000,00 €	4 418 794,19 €	9 956 579,76 €	52 815 247,40 €	58,42%

Contributos



CGTP-IN Açores

Parecer da CGTP-IN/Açores

Relatório Periódico de Monitorização PRR-Açores do 2º Trimestre de 2025

A CGTP-IN / Açores apresenta a sua apreciação ao “Relatório Periódico de Monitorização do 2º Trimestre de 2025 – PRR-Açores”, na qualidade de membro da Comissão Especializada Temporária (CET) para acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência dos Açores, a funcionar no âmbito do CESA – Conselho Económico e Social dos Açores.

Nesta apreciação, reiteramos os alertas e preocupações já expressos em pareceres anteriores.

No que respeita à reprogramação, além de registarmos o não envolvimento das estruturas representativas dos trabalhadores em qualquer fase deste processo, denunciámos que existem medidas há muito necessárias na Região, muitas das quais deveriam ter sido executadas com recurso ao Orçamento Regional, são agora revistas em baixa, com consequências negativas para os trabalhadores e para todos os que vivem nos Açores.

É o caso da habitação, com a redução de 35% no número de novas habitações a construir, bem como da requalificação do parque habitacional, onde desaparece a intervenção em 122 casas, isto quando as previsões iniciais já eram insuficientes para responder às necessidades existentes.

Outra situação idêntica ocorre com as novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados especializados, onde se perdem mais de 80 vagas; com a formação destinada a membros de famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção, onde 1.500 pessoas deixam de poder aceder; ou ainda com a redução da verba destinada a equipamento digital e recursos educativos digitais nas escolas. O impacto negativo desta reprogramação, não pode deixar de ser denunciado pela CGTP-IN / Açores.

O alargamento de prazos para a execução de medidas previstas no PRR-Açores, suscita igualmente preocupação, pelo risco de concentrar um volume excessivo de investimento no final do Programa, consequentemente, aumentar a probabilidade de não execução.

A CGTP-IN / Açores acompanha as preocupações expressas no relatório da CET quanto à continuidade de muitos projetos após o financiamento, que exigem mobilização de recursos públicos, preocupação, que temos vindo a assinalar mesmo antes da existência do PRR. Acresce ainda a necessidade de medir os impactos das medidas já implementadas e de assegurar que, em todos os



CGTP-IN Açores

domínios, mas sobretudo naqueles que dizem respeito aos trabalhadores, maiores qualificações correspondam a melhores salários. No caso dos apoios às empresas, importa garantir que do aumento da atividade resultem relações laborais assentes na qualidade do emprego, na valorização salarial e na contratação coletiva, sejam dimensões presentes e efetivas.

Por último, relativamente ao ponto 4 – Fluxos financeiros, preocupa-nos que apenas 42,7% do total do investimento aprovado tenha sido pago. Este facto deveria constar expressamente no relatório, assim como a identificação dos fatores que estão na origem desta situação, sobretudo numa fase em que o PRR se aproxima do seu termo.

A Região Autónoma dos Açores, e todos os que nela vivem e trabalham, necessitam de mais e melhor investimento público, bem como do reforço da presença do Estado na garantia e provisão dos bens e serviços necessários à satisfação das necessidades dos trabalhadores, das suas famílias e ao próprio desenvolvimento económico regional.

O PRR-Açores, tal como foi concebido, falha em algumas destas dimensões. Seria inaceitável desperdiçar verbas tão necessárias, ou transferir parte delas para outras vertentes, nomeadamente privadas, apenas para assegurar a execução integral do PRR.

Sem prejuízo do exposto, a CGTP-IN / Açores vota favoravelmente o presente relatório da CET.

O Coordenador da CGTP-IN/Açores

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES-INTERSINDICAL NACIONAL/AÇORES
Rua Eduardo Bulcão,2, 9900-116 HORTA | Telefone: 292 200 341 | Fax: 292 200 345
E-mail: cgtpinazores@gmail.com